



**Instituto de Redação  
e Atualidades**

**Aula 08 – Tipologias textuais**

**5 - Prescritiva**

## **Prescritiva**

O texto prescritivo é semelhante ao texto injuntivo, com a distinção de que se volta para uma instrução mais coercitiva. É o que se vê em leis, cláusulas contratuais, normas dispostas em gramáticas ou editais. Veja o exemplo abaixo:

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

### **PARTE GERAL**

#### **TÍTULO I**

#### **DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL**

(Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

#### **Anterioridade da Lei**

Art. 1º - Não há crime sem lei anterior que o defina. Não há pena sem prévia cominação legal. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

#### **Lei penal no tempo**

Art. 2º - Ninguém pode ser punido por fato que lei posterior deixa de considerar crime, cessando em virtude dela a execução e os efeitos penais da sentença condenatória. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

Parágrafo único - A lei posterior, que de qualquer modo favorecer o agente, aplica-se aos fatos anteriores, ainda que decididos por sentença condenatória transitada em julgado. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)